



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.260/2021  
DE 22 DE JUNHO DE 2021**

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e art. 13, I, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder à estagiária de Nível Superior Julia Brito Azevedo Santos licença de 10 (dez) dias para tratamento da própria saúde, no período de 18/06/2021 a 27/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 22/06/2021 09:41:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003161/2021-14.**